



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 140, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Art. 22, I, a, da Portaria MEC n. 1.819/2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2023, seção 1, página 139;

Considerando o constante no Processo n. 23507.005152/2024-89 e no Parecer Jurídico n. 00075/2026/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, de 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 16 (dezesesseis) dias, à servidora **MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE: 1442956, nos termos do Art. 116, incisos I e XI, da Lei 8.112/90, de acordo com a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.005152/2024-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor